



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO nº 27 /2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito Municipal que seja dado apoio e incentivo aos doadores de sangue e medula óssea, com a disponibilidade de um ônibus para transporte uma vez ao mês saindo de Cabeceira Grande via Palmital de Minas ao Hemocentro de Brasília-DF.

Nestes termos, pede deferimento,

*Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
P) Recebido. (P) Numere-se. (P) Distribua-se.
(P) Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG 23/01/2017
Fábio C. Machado*

PRESIDENTE

Cabeceira Grande-MG, 19 de janeiro de 2017.

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS <u>190</u> SOB O Nº <u>6554</u>
ÀS <u>14:40</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG. <u>19/01/2017</u>
<i>J. Ribeiro</i>

JUSTIFICATIVA

Com essa iniciativa o poder Executivo estará colaborando e muito para que surjam novos doadores de sangue e medula Óssea, este Vereador que esta subscreve é um exemplo vivo da importância de doadores, quando ainda criança passei por uma cirurgia e recebi transfusão de sangue de emergência e abaixo de Deus foi aquele sangue disponível que salvou minha vida, nobres companheiros vereadores, com uma única doação podem salvar até 04 vidas.



CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
D E S P A C H O

Aprovado em 7/06/2017 discussão por, (08)
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
abstensões.

Sala das sessões, 30/01/2017

(Assinatura)

PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ N° 009/ 2017.

Cabeceira Grande (MG), 31 de janeiro de 2017.

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações n°s 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34/2017, de autoria dos senhores Vereadores, aprovadas pela Câmara Municipal em 30 de janeiro de 2017, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,


VEREADOR FÁBIO COELHO

Presidente

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS
Protocolo no Livro Próprio - Ano Fiz.
Sob o nº 109.099 em 1, 02, 17
Assinatura do Senhor 

A Sua Excelência o Senhor
Odilon de Oliveira e Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande – MG
Nesta



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício Gabin n.º 11 /2017.

Cabeceira Grande, 3 de fevereiro de 2017.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS
FOLHAS <u>62</u> SOB O N° <u>1386</u>
ÁS <u>14.53</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>01/02/2017</u>
<u>650015</u>

1. Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos-lhe e aos autores de requerimento e indicações dirigidas a esta Prefeitura, as providências na forma relacionada no quadro anexo, cujas informações nele constantes pugnamos sejam repassadas a cada vereador autor.

2. Na oportunidade, transmitimos a Vossa Excelência e a seus ilustrados Pares nossos sinceros cumprimentos pela valorosa contribuição parlamentar à administração do Município, notadamente à prestação de serviços públicos aos administrados, porquanto o requerimento e as indicações em questão refletem, por certo, os anseios e reclamos populares, sendo esse Poder Legislativo verdadeiro e legítimo escoadouro de demandas.

Atenciosamente,

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES

Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR FÁBIO COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Cabeceira Grande (MG)



**PREFEITURA DE
CABECEIRA
GRANDE**
ESTADO DE MINAS GERAIS



(Fls. 2 do Ofício Gabin n.º 44 /2017)

Número de Ordem	Número/Ano da Indicação/Requerimento	Vereador Autor	Ações/Providências a serem Adotadas
001	1/2017	Demi Lima	O requerimento em questão foi encaminhado à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos para levantamento das informações requisitadas, conforme expediente anexo.
002	23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31 e 32/2017	diversos	As indicações em questão foram anotadas em nossa Lista de Prioridades e merecerão atenção especial desta Administração.
003	30/2017	Carlim Pau Terra	A indicação em questão foi encaminhada à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos para análise e possível atendimento, conforme expediente anexo
004	33 e 34/2017	André Batista	As indicações em questão foram encaminhadas à Secretaria Municipal da Subprefeitura de Palmital de Minas para análise e possível atendimento, conforme expediente anexo.



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**
ESTADO DE MINAS GERAIS



Memorando n.º 6/Conjur

Cabeceira Grande, 3 de fevereiro de 2017.

Senhor Secretário,

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, de ordem do Senhor Prefeito Odilon de Oliveira e Silva, encaminhamos a Vossa Senhoria cópia das Indicações ns.º 33 e 34/2017, ambas de iniciativa do ilustre Vereador André Batista, para análise e possível atendimento.
2. Na oportunidade, solicitamos que, tão logo sejam examinadas as mencionadas indicações, Vossa Senhoria possa nos posicionar a respeito a fim de que nos permita cientificar o ilustre respectivo vereador autor.

Atenciosamente,

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES

Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Senhoria o Senhor
TIAGO RIBEIRO ALBINO
Secretário Municipal da Subprefeitura de Palmital de Minas
Cabeceira Grande (MG)



Memorando n.º 7/Conjur

Cabeceira Grande, 3 de fevereiro de 2017.

Senhor Secretário,

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, de ordem do Senhor Prefeito Odilon de Oliveira e Silva, encaminhamos a Vossa Senhoria cópia da Indicação n.º 30/2017, de iniciativa do ilustre Vereador Carlim Pau Terra, para análise e possível atendimento.
2. Na oportunidade, solicitamos que, tão logo seja examinada a mencionada indicação, Vossa Senhoria possa nos posicionar a respeito a fim de que nos permita cientificar o ilustre respectivo vereador autor.

Atenciosamente,

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES

Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Senhoria o Senhor

VALERIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos

Cabeceira Grande (MG)



Despacho Administrativo Individual – DAI n.º 57/2017.

Consultoria Jurídica, Legislativa, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.
Processo Administrativo n.º 109.101/2017.

Requerente/interessado: Vereador Demi Lima.

Assunto: Requerimento Parlamentar.

Cabeceira Grande, 3 de fevereiro de 2017.

Senhor Secretário,

1. Encaminhamos o presente processo administrativo para que seja determinado o levantamento das informações requisitadas pelo Vereador Demi Lima por meio do Requerimento n.º 1/2017.

2. Após isso, favor retornar os autos a esta Consultoria para prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

DAILETON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES

Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Senhoria o Senhor
VALERIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Interino
Cabeceira Grande (MG)

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP: 38625-000

PABX: (38) 3677 – 8040 / 3677 – 8044 / 3677 – 8077

site: www.pmcg.mg.gov.br e-mail: gabin@pmcg.mg.gov.br